

Deliberação (extrato) n.º 272/2014

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 23 de janeiro de 2014, foi à Dr.ª Beatriz Rosa Cocco Martins, assistente graduada, do mapa de pessoal deste centro hospitalar, autorizada a redução de horário para 39 horas semanais, ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 6 de março, por reunir os requisitos estabelecidos por lei.

5 de fevereiro de 2014. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

207598541

Deliberação (extrato) n.º 273/2014

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 23 de janeiro de 2014, foi à Dr.ª Dolores Maria Fortuna de Oliveira Gomes, assistente graduada, do mapa de pessoal deste centro hospitalar, autorizada a redução de horário para 41 horas semanais, ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 6 de março, por reunir os requisitos estabelecidos por lei.

5 de fevereiro de 2014. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

207598558

CENTRO HOSPITALAR DA PÓVOA DE VARZIM/VILA DO CONDE, E. P. E.**Aviso (extrato) n.º 2328/2014**

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna -se público que a Assistente Operacional, Laura Gomes da Silva, do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde, E. P. E., rescindiu o seu Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com efeitos a 31 de dezembro de 2013, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo, regulamentado pela Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho.

4 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Henrique Machado Capelas*.

207594904

HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E. P. E.**Despacho n.º 2481/2014**

Por despacho do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., de 11 de dezembro de 2013, foi autorizado o pedido de exoneração de funções públicas a César António Andrade Gaspar Lourenço Martins, assistente graduado de dermatovenereologia, do mapa de pessoal do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., com efeitos a 11 de dezembro de 2013.

5 de fevereiro de 2014. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Maria Roxo Vaz Rico*.

207598282

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.**Editais n.º 133/2014**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores Que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, não sendo possível a notificação pessoal por ausência da arguida e tendo-se frustrado a notificação por carta registada com aviso de receção remetida para a sua morada, fica por este meio notificada Carla Sofia Costa Juvandes Silva, médica do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., de que, na sequência do procedimento disciplinar autuado sob o n.º 243/GAJC/2013, lhe foi instaurado por violação do dever de assiduidade, previsto no artigo 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea *i*) do Estatuto Disciplinar, por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., datada de 19.12.2013, lhe foi aplicada a pena de despedimento por facto imputável ao trabalhador, prevista no artigo 9.º, n.º 1, alínea *d*), com

o alcance e os efeitos previstos nos artigos 10.º, n.º 5, e 11.º, n.ºs 1 e 4, todos do Estatuto Disciplinar.

Mais fica notificada de que, nos termos do citado n.º 2 do artigo 58.º do referido Estatuto Disciplinar, a pena disciplinar de despedimento por facto imputável ao trabalhador começa a produzir efeitos legais 15 dias após a publicação do presente aviso e ainda que, nos termos do artigo 59.º do Estatuto Disciplinar, a decisão proferida pode ser impugnada por via hierárquica ou jurisdicional.”

4 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Daniel Lopes Ferro*.

207595074

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.**Aviso (extrato) n.º 2329/2014****Procedimento concursal comum para preenchimento de uma vaga de assistente graduado sénior, da área hospitalar — Medicina interna — Da carreira especial médica e da carreira médica**

1 — Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira especial médica, cuja relação jurídica de emprego público seja constituída por contrato de trabalho em funções públicas, conjugado com o artigo 5.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, que regula a tramitação do procedimento concursal comum de recrutamento para os postos de trabalho em funções públicas, no âmbito da carreira especial médica, do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, em regime de gestão e financiamento privados integradas no Serviço Nacional de Saúde, do despacho do Secretário de Estado da Saúde de 24 de julho de 2013 e da deliberação do conselho diretivo da ARS Centro de 31 de outubro de 2013, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., datada de 3 de fevereiro de 2014, se encontra aberto, procedimento concursal destinado à ocupação de uma vaga na categoria de assistente graduado sénior da área hospitalar — medicina interna — da carreira especial médica e carreira médica.

2 — Procedimento concursal — o procedimento concursal é comum, aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão, independentemente, da relação jurídica de emprego, público ou privado, com alguma instituição do Serviço Nacional de Saúde.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

4 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 177/2009 e Decreto-Lei n.º 176/2009, ambos de 4 de agosto, Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, e Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro.

6 — Caracterização do posto de trabalho — aos postos de trabalho apresentados a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, para a carreira especial médica e no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, para a carreira médica, e no artigo 8.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio.

7 — Local de trabalho — os trabalhadores desenvolverão a sua atividade profissional no serviço de medicina interna da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.

8 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se ao procedimento aberto pelo presente aviso os médicos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os requisitos elencados no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, e artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, ambos de 4 de agosto:

- Possuir o grau de consultor;
- Duração mínima de três anos de exercício efetivo com a categoria de assistente graduado.

9 — Método de seleção — os métodos de seleção a utilizar são, nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio:

- Avaliação e discussão curricular (artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio);